

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N.º 002/2018

CONVÊNIO: 840345/2016

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

O INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO, por intermédio da Comissão de Licitação designados pelo Senhor Presidente conforme ato próprio torna público para conhecimento dos interessados que **realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO**, com vistas a selecionar empresa para o fornecimento de **EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR**, conforme descrito neste termo e seus Anexos.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Lei 8.666/93, no Art. 116, pelo Decreto n.º 6.170/2007, pela Portaria Interministerial n.º 507/2011 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

A presente cotação tem por objeto selecionar empresa que menor preço oferecer para fornecimento de equipamento médico-hospitalar, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e demais disposições deste termo e informações contidas no portal SICONV, www.convenios.gov.br.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1 - Podem Participar:

2.1.1 Poderão participar deste, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, contidas neste termo e em seu anexo.

2.2 – Não Poderão Participar:

2.2.1 Empresas reunidas em consórcios e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.2 Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

2.2.3 Estrangeiras que não funcionem no País

3 – PROPOSTA

3.1 A cotação prévia de preços será realizada por intermédio do SICONV, observando o prazo para envio e recebimento da proposta de **21 a 28/12/2018**, sendo entregue pessoalmente ou via correio, no Prédio Administrativo da instituição situado ao Largo do Arouche, 66 – República – São Paulo – SP – CEP 01219-010. Os documentos, em cópia autenticada ou emitido eletronicamente, e a proposta comercial deverão ser enviados em envelope lacrado contendo os seguintes dizeres:

AO INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO

CPP Nº 002/2018

A/C Claudia Travassos – Relações Governamentais

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ

3.2 A proposta deverá ser/conter:

3.2.1 Ser enviada em papel timbrado da empresa;

3.2.2 Conter dados da empresa – CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail;

3.2.3 Ser assinada pelo representante legal da empresa;

3.2.4 Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

3.2.5 Especificação técnica detalhada do equipamento objeto deste termo, com indicação da procedência, marca e modelo, em conformidade com o Anexo I deste termo;

3.2.6 Deverá ser apresentado o valor do equipamento expresso em reais, considerando o equipamento nacionalizado, com todos os custos e taxas de transporte / frete por conta do fornecedor;

3.2.7 Nos preços cotados, deverão estar inclusos/especificados todos os custos que o compõem, tais como as despesas, impostos, taxas, instalação, treinamento e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

3.2.8 Prazo de garantia: conforme anexo I.

3.3 O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

3.4 Quaisquer tributo, custo ou despesa, direto ou indireto, relacionado com o fornecimento do objeto da presente cotação, omitido ou incorretamente cotado na proposta, será considerado com incluso no preço, não sendo possível pleitear acréscimos sob qualquer julgamento;

3.5 A proposta deverá vir acompanhada de toda documentação relacionada no item 5.

4 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas de preços será sobre melhor valor obtido, analisando também critérios relacionados a qualificações relevantes do objeto e vantagens para a Instituição.

5 – DOCUMENTAÇÃO

5.1 Comprovante de inscrição do SICAF – Certificado de Registro Cadastral CRC;

5.2 Na ausência do SICAF, encaminhar:

5.2.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

5.2.2 Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5.2.3 Regularidade com Fazenda Federal – SRF / PGFN – Dívida Ativa da união.

5.3 Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

5.4 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, da sede da pessoa jurídica.

5.5 Documentação Complementar em cumprimento do disposto no art. 33 do art. 7º da Constituição Federal:

5.5.1 Declaração atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

5.6 Declaração de que a empresa ou fabricante possui assistência técnica na cidade de São Paulo;

5.7 Documento comprobatório expedido pelo fabricante autorizando comercialização pelo distribuidor, quando for o caso.

5.8 Atestado de capacidade técnica comprovando a capacidade de execução do objeto, emitido no ano corrente;

5.9 Catálogos para análise técnica.

5.10 Declaração de viabilidade do local de instalação do equipamento, de acordo com teste EMI/Bo/Vibração;

6 – RECEBIMENTO

6.1 O prazo de entrega do equipamento não deverá ser superior a 150 dias.

6.2 A entrega do objeto desta cotação deverá ser feita no Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho, Unidade Centro de Diagnóstico, situado à Rua: Dr. Cesário Motta Júnior, 73 – Vila Buarque – São Paulo – SP, das 9:00 as 16:00;

6.3 A entrega deverá ser previamente programada através do telefone (11)3350-7088 ramal 268;

6.4 A entrega dos equipamentos adquiridos deverá ser única e efetuada no local de entrega indicado no subitem 6.2, ficando todas as despesas de transporte, carga e descarga por conta do fornecedor contratado.

6.5 O objeto da presente cotação será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 6.2.

6.6 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de instalação e operacionalização uma vez verificadas o atendimento integral das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo funcionário responsável.

6.7 O prazo de instalação dos equipamentos não deverá ser superior a 30 dias úteis.

6.8 Constatadas irregularidades no equipamento fornecido, o Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.9 Todas as despesas decorrentes da devolução e substituição do equipamento e acessórios correrão por conta do FORNECEDOR.

6.10 Após a instalação, não havendo nenhuma irregularidade, deverá ser programado junto ao responsável do setor correspondente, o treinamento da equipe que operacionalizará o equipamento, conforme item 12 do Anexo I.

7 – FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias a contar da aceitação efetiva, conforme disposto no item 6.6. As notas fiscais deverão constar o mesmo CNPJ que consta na proposta e que esteja vinculado a uma conta bancária.

7.2 As notas fiscais deverão ser encaminhadas em arquivo “xml” da nota eletrônica para os seguintes endereços eletrônicos financeiro@doutorarnaldo.org e ctravassos@doutorarnaldo.org.

7.3 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 O pagamento somente será realizado após o atendimento do disposto no item 6.6.

7.5 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação da presente cotação, deverão ser encaminhados até 02 (cinco) dias úteis anteriores a data de encerramento, por intermédio do endereço eletrônico: ctravassos@doutorarnaldo.org.

8.2 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas em qualquer fase desta pesquisa.

8.3 Após a homologação da cotação será convocado o fornecedor para a assinatura do contrato, indicando o prazo e o local para a entrega do equipamento;

8.4 Se o fornecedor vencedor recusar-se a entregar o produto objeto desta cotação, inclusive na forma e condições aqui previstas, será convocado outro fornecedor ou nova cotação de preços, sem prejuízo das sanções pelo desatendimento;

8.5 O não fornecimento dos produtos dentro dos padrões exigidos implicará a não aceitação dos mesmos, sem prejuízo da cobrança de multa;

8.6 O Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho poderá revogar a presente Cotação Prévia de Preços por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam às licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso;

8.7 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

ANTÔNIO MARTINS DA SILVA NETO
PRESIDENTE

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 002/2018

CONVÊNIO: 840345/2016

OBJETO: EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QTDE	EQUIPAMENTO
ÚNICO	01	Ressonância Magnética 1,5T

Item Único – Ressonância Magnética 1,5T – 1 Unidade

1. Viabilidade

- Realizar, antes do encerramento do período de acolhimento de propostas, teste EMI/Bo/Vibração a fim de verificar a viabilidade do site;

2. Infraestrutura e serviços de adequação para instalação do equipamento

- Responsabilidade pela gestão do projeto de instalação do equipamento, adequação do site, e demais itens contemplados no descritivo (chiller, gaiola, no break, quadro de força, bomba injetora de contraste, etc.) e acompanhamento de todas as etapas do processo, incluindo visita técnica ao site situado a Rua Dr. Cesáreo Motta Júnior, 73; Cabe ressaltar, que as obras civis são de responsabilidade do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho, ficando a empresa vencedora responsável pelo seu gerenciamento e acompanhamento;
- Entrega de equipamento Instalado com execução e acompanhamento de obra de adequação do site para instalação do equipamento;
- Blindagem de RF, inclusive magnética caso necessário;
- Sala de exames com proteção acústica, anti ruídos, para não afetar a vizinhança;
- Sistema de condicionamento de ar compatível com equipamento ofertado para sala de exames, sala técnica e de comando;
- Estabilizador compatível com equipamento ofertado, desde que necessário conforme especificações do fabricante;

- Sistema de refrigeração-criogenia e climatização das salas de exame, técnica, e comando, completo, com schiller (incluindo instalação hidráulica) a partir do ponto terminal da sala, com sistema redundante, painel de gerenciamento com touch screen local (sala técnica) e remoto (instalada na sala de comando) com funções de monitorização de parâmetros do schiller, controlar a temperatura e umidade dos fancoils e informar pressão, vazão e temperatura da água que refrigera o compressor de hélio. O sistema deve ser acomodado em cabine silenciadora para conter ruídos no seu interior de modo a não causar incômodo à vizinhança;
- No break senoidal, on line, dupla conversão que atenda console e estação de trabalho com autonomia mínima \geq 7 minutos;
- Quadro de força e painel de disjuntores;
- Equipamento entregue com carga de hélio \geq 80% de sua capacidade máxima, desde que dentro dos limites de segurança exequíveis para o processo
- Sistema de quench (com coifa exaustora de Hélio) de emergência instalado, com saída de gás hélio atendendo as normas de segurança com dimensionamento compatível com o site planning (Rua Dr. Cesáreo Motta Jr, 77) para acomodação do equipamento ofertado;

3. Magneto

- Consumo de Hélio (l/h) “zero boil off”;
- Field Strength de 1.5 T;
- Shimming Ativo (com proteção contra interferências externas);
- Estabilidade temporal garantida \leq 0,1ppm/hr;
- Homogeneidade garantida DSV 10 cm \leq 0,02 ppm
- Homogeneidade garantida DSV 20 cm \leq 0,08 ppm
- Homogeneidade garantida DSV 30 cm \leq 0,25 ppm
- Homogeneidade garantida DSV 40 cm \leq 1,2 ppm
- Homogeneidade garantida DSV 45 cm \leq 2,0 ppm
- Diâmetro do bore (diâmetro, min de 70 cm) Wide, min de 70 cm

4. Transmissão / Recepção RF e Outros

- Intensidade mínima do Gradiente(efetiva ou equivalente), por eixo, durante 100% do tempo de sequência - Amplitude efetiva ou equivalente ≥ 40 mT/m;
- Taxa de variação do Gradiente mínimo, efetivo ou equivalente, por eixo, durante 100% do tempo de sequência. Slew rate efetivo ou equivalente ≥ 200 T/m/s;
- Potencia mínima do amplificador de transmissão de RF ≥ 10 Kw;
- Sistema de Aquisição paralela;
- Número de canais possível do equipamento ≥ 45 canais;
- Filtro de modulação digital;
- Frequência de conversor analógico/digital ≤ 60 MHZ;
- Fator de aceleração disponível no sistema para sequências 3D ≥ 4 vezes;

5. Parâmetros de aquisição para sequências de pulso

- Sistema de sincronismo fisiológico (pulso periférico, respiratório e cardíaco);
- Mínimo tempo de TR para sequências 2D Spin echo (256 x 256) ≤ 12 ms;
- Mínimo tempo de TE para sequências 2D Spin echo (256 x 256) $\leq 3,9$ ms;
- Mínimo tempo de TR para sequências 3D Fast gradiente echo (256 x 256) ≤ 2 ms;
- Mínimo tempo de TE para sequências 3D Fast Gradiente echo (256 x 256) $\leq 0,6$ ms;
- FOV (cm) máximo nos 3 eixos X x Y X Z, respectivamente com medidas ≥ 500 x 500 x 450 mm;
- FOV (cm) mínimo ≤ 100 mm;
- Espessura mínima de corte 2D ≤ 1 mm;
- Espessura mínima de corte 3D ≤ 1 mm;
- Transmissão de dados por fibra óptica em todo ou parte do trajeto;
- Matriz de aquisição que permita aquisições na fase e frequência de ≤ 98 até ≥ 512 ;

6. Sequências de pulso

- Sequência para aquisição de angio RM arterial de Vasos intracranianos sem contraste;
- Sequência para aquisição de Angio RM arterial de vasos cervicais, sem contraste;

- Dynamic MRA with k-space Manipulation (Twist, Tricks, Keyhole, etc.);
- Sequências Spin Echo, Fast Spin Echo ou Turbo Spin Echo;
- Sequências Single Shot ou Single Shot Turbo Spin Echo;
- Sequência de Inversion Recover (IR);
- Sequências difusão IPI com mapas de ADC;
- Valor de b- Value possível para sequência DWI-EPI $\geq 7000s/mm^2$;
- Permitir aquisição simultânea de mais do que 4 valores de b para sequências de difusão;
- Quantidade de direções possíveis para a difusão DWI ≥ 4 ;
- Long Tau IR (Turbo dark fluid, Flair e similares);
- True IR (Flair T1);
- Sequências Turbo ou fast Spin Echo com aquisição isotrópica na ponderação Flair, 3D cube space ou vista;
- Sequência Multi shot IPI;
- Single shot IPI;
- Sequência para Perfusão Cerebral, ponderada em T2, com mapas de MTT, TTP, CBV;
- Sequências spoiled Gradient Echo (SPGR, Flash, T1-FFE, Etc.);
- Sequências coherent gradient echo (Fisp , Grass, FFE, Etc.);
- Ultra fast gradient echo 3D (Mprage, 3D Fast GRE, 3D Fast SPGR, 3D TFE , Etc.);
- Volume Interpolated Gradient (Vibe, Lava XP, Thrive, etc.);
- Sequência para espectroscopia de Crânio single voxel;
- Susceptibility-Weighted Imaging (SWI, SWAN, Venous Bold);
- 3D TSE with Variable Flip Angle (Cube, space, Vista, etc.) Sequências Turbo ou fast Spin Echo com aquisição isotrópica nas ponderações T1 e T2;
- Sequência CINE;
- Sincronismo respiratório com as aquisições Difusão e T2 para estudos de abdome;
- Sincronismo cardíaco com a aquisição T2 para estudos de tórax para avaliação de mediastino;
- Sistema de detecção de contraste (Bollus track);
- Sistema de detecção automática de contraste e disparo automático de aquisição de sequência (Bollus track);

- Sequência para aquisição de estudo para colângio RM /MRCP;
- Sequência para supressão de gordura por separação de gordura /água (Fat and water separation);
- Balanced sequences para cortes finos em ponderação T2 para estudo de orelha interna;
- High-Resolution Bilateral Breast Imaging, para estudo dinâmico de mamas;
- Aquisição ponderada em susceptibilidade magnética com ajuste de fase (reconstrução módulo e real). Para detecção de micro angiopatias, com visualização de mapa de fase;
- Difusão de próstata, mama, fígado e de corpo inteiro com b valores ≥ 4 ;
- Técnica de redução de artefatos de interface osso/partes moles para estudos de difusão de ouvido (propeller 3.0, DWI-TSE, resolve ou similar);
- Sequência isotrópica "3D FSE" (T1, T2);
- Técnica 3D Fast/Turbo Spin Eco de aquisição única nas ponderações “in-phase”, “out-phase”, “supressão de água” e “supressão de gordura” (MDIXON, IDEAL ou similar).“.Para sequencias Spin Eco ou Turbo/Fast Spin Eco e para sequências Gradiente-eco (GRE, FFE ou similar);
- Estudo 3D Fast/Turbo Spin Eco com aquisição e reconstrução isotrópica em qualquer plano anatômico sem prejuízo na resolução espacial;
- Sequência 3D Volumétrica que possa ser usada com técnica de saturação de gordura que permite aquisição simultânea e visualização de imagem: somente gordura; somente água; in-phase; out-phase (mDixon, IDEAL ou similar);
- Software para correção de movimentos ativos executados pelo paciente para aquisições TSE(2D) e gradiente-eco (T1, T2, IR real e FLAIR) nos três eixos de aquisição (x, y e z);
- Sequência Single Shot para estudos mielográficos;
- Aquisição simultânea de múltiplos ecos para quantificação de ferro hepático ≥ 8 ecos;

7. Bobinas

- Bobinas digitais;
- Bobina dedicada para estudo de CABEÇA ≥ 15 canais;
- Bobina dedicada para estudo de PESCOÇO (Neurovascular) ≥ 15 canais;
- Bobina dedicada para estudo de COLUNA ≥ 15 canais;

- Bobina para estudo de CORPO (abdome/pelve/cardio) ≥ 12 canais;
- FOV abrangido pelo sinal da bobina no sentido crânio Caudal para estudos de abdome e pelve ≥ 45 cm;
- Bobina dedicada para estudo de MAMA ≥ 6 canais;
- Bobinas flexíveis do tamanho pequena, média e/ou grande que permitam estudos de tornozelo, joelho, ombro além de outras articulações e segmentos ≥ 6 canais;
- Possibilitar conexão simultânea de mais de uma bobina;

8. Console principal, reconstrutor e protocolos de comunicação

- Console do operador com mouse e teclado alfanumérico;
- Monitor colorido de LCD / LED ≥ 19 ";
- Tela plana de alta definição $\geq 1280 \times 1024$;
- Processador MÍNIMO 2,5 GHZ;
- Capacidade memória do computador 8 Gb;
- Velocidade mínima do reconstrutor Recons/s (matriz 256 x 256, 100% FOV) 28000 FFT;
- Sistema de reconstrução Dual Intel® Xeon® E5-2680v3 (12 Cores 2.6G), equivalente ou superior;
- Capacidade de armazenamento de imagens em disco em 256x256 de resolução, não comprimidas ≥ 250.000 imagens;
- Arquitetura multitarefa paralela que possibilite execução do exame, impressão e pós-processamento simultaneamente;
- Sistema de comunicação de dupla via que permita comunicação de operador para paciente e vice versa;
- Sistema de comando de voz automático com possibilidade de gravação de até 03 mensagens, sincronizado com sequências que requeiram pausa respiratória;
- DICOM media Storage (CD / DVD) e USB;
- Possibilidade de gravar com viewer para arquivos DICOM;
- Interface de software e hardware para conexão a uma rede PACS – DICOM 3.0;
- Permite envio de imagens .JPG ou screen Save ao servidor PACs;
- DICOM 3.0 FULL;

- DICOM MWM (Work list);
- DICOM Compliance;
- DICOM send/receive;
- DICOM query/retrieve;
- DICOM Storage Commitment;
- DICOM Print;
- DICOM Worklist;

9. Software e aplicativos / ferramentas de sistema

- Sistema de orientação do paciente com áudio, solicitação de tarefas como apneia e informação sobre o exame, tais como movimentação da mesa e duração do estudo;
- Específico para Espectroscopia: software de aquisição e de análise. Single e Multivoxel (se houver) compatíveis com aquisição paralela (neuro, mama, próstata, corpo). PRESS e STEAM;
- possibilitar avaliação multiparamétrica para próstata, com sequências de Difusão, T2 e sequências gradiente spoild;
- Perfusão: software de aquisição e de análise (neuro, mama), com mapas de MTT, MTP, MTE;
- Ferramentas para reformatação multiplanar;
- Ferramentas para reconstrução 3D;
- Ferramentas de medidas de ângulos e distância;
- Ferramentas de adição e subtração de imagens;
- Ferramenta que possibilite união de imagens adquiridas em segmentos distintos para viabilizar panorâmica da coluna nos eixos longitudinais, permitindo fusão de múltiplos segmentos em imagem única;
- Ferramenta de junção de diferentes séries em uma única;
- Permitir quantificação de ferro e gordura hepática Dixon multieco;
- Sistema de proteção de protocolos de exames por senha;
- Data Import / Export de CD/DVD e USB;
- Filtros de pós processamento para imagem;
- Ferramenta que permita mapas de ADC e exponencial;

- Permitir edição de dados de exame;
- Sistema de segurança com diferentes níveis de SAR, para realizar exames em pacientes com implantes condicionais;

10. Mesa do paciente

- Capacidade de carga mínima de 180 kg ou maior;
- Sistema de chamada de emergência para o paciente;
- Movimentação automática da mesa durante o exame;
- Sistema de rápida retirada da mesa do bore em caso de emergência;
- Controles de movimentos da mesa motorizados horizontal e vertical;
- Sistema de emergência que permita a retirada manual da mesa do interior do magneto em caso de falta de energia elétrica;

11. Estação de Trabalho

- Console do operador com mouse e teclado alfanumérico;
- 01 Monitor colorido de LCD / LED $\geq 19"$;
- Tela plana de alta definição $\geq 1280 \times 1024$;
- Processador mínimo 2,5GHZ;
- Capacidade memória do computador 8 Gb;
- Arquitetura paralela que possibilite multitarefa (no mínimo reconstrução, pós-processamento e impressão);
- Sistema de reconstrução de imagens, equivalente ou superior àquela do equipamento;
- Capacidade de armazenamento de imagens em disco em 256x256 de resolução, não comprimidas ≥ 250.000 imagens;
- DICOM media Storage (CD, DVD) e USB;
- Permitir gravar com viewer para arquivos DICOM;
- Interface de software e hardware para conexão a uma rede PACS + pacote full DICOM 3.0 como console no principal do equipamento;
- Frequência de Processamento ≥ 2.4 GHz;

- Estação de trabalho com, no mínimo, os mesmos softwares de pós-processamento presentes no console do equipamento;

12. Treinamento

- Aplicação prática para Médicos, Biomédicos no local (100hrs), que poderão ser escalonadas/Utilizadas conforme necessidade até o período de 12 meses (considerados a partir da instalação, excetuando-se pré-treinamento que podem vigor no momento de adequação do site), mediante agendamento prévio, segundo necessidade/disponibilidade do cliente, considerando 6hs/dia, a fim de melhor aproveitamento das equipes;
- Fornecimento de material audiovisual para treinamento de segurança Institucional para todos os setores;
- Treinamento básico para Engenharia Clínica (primeiro atendimento) 8 horas;
- Jogo de manuais de operação Impresso + CDS;

13. Periféricos e Acessórios

- Bomba Injetora de dupla cabeça compatível com RM;
- Colchonete de espumas no comprimento longitudinal da mesa;
- Conjunto de espumas para imobilização cabeça;
- Conjunto de espumas para apoio de cabeça;
- 04 faixas com velcro, ajustáveis para fixação de bobina e/ou paciente;
- 04 pesos para anteparo, posicionamento e fixação;

14. Informações / Manutenção / Contratos

- Garantia Legal sem restrição de peças e partes (bobinas, magneto, cold head, gradientes, fontes etc.) e incluindo mão de obra (corretiva e preventiva), 12 meses;
- Garantia de Uptime maior ou igual 95%, com cláusula de ressarcimento ou multa;
- Após o termino da garantia, fornecer senhas de acesso ao sistema e serviço;

- Permitir upgrade de hardwares;
- Permitir upgrade de softwares;
- Permitir atualizações de novas versões de softwares (release), sem custo;

15. Consumo elétrico (incluindo criogenia)

- Possuir tecnologia de redução de consumo de energia para o equipamento de ressonância magnética;